



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Janeiro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1613 - Pág 01 a 14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES A FIM DE ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS LEGAIS NAS DIVERSAS ETAPAS E MODALIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EDITAL Nº 001/2019. JANEIRO/2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001 Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, e da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA será regulada pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, constituída por Ato da Secretária de Educação do Município de Caucaia-CE;

1.2 A Seleção Simplificada destina-se à formação de Banco de Recursos Humanos para suprir possíveis carências temporárias de docentes nas Unidades Educacionais, em decorrência de situações que derivam de afastamentos legais em razão de:

1.2.1 Suspensão de vínculo/licença para tratar de interesse particular; **1.2.2** Licença para tratamento de saúde; **1.2.3** Disposição para assumir cargo comissionado; **1.2.4** Licença gestante; **1.2.5** Licença por motivo de doença em pessoa da família; **1.2.6** Cursos de capacitação; **1.2.7** E outros afastamentos que ocasionam carência temporária;

2 DOS REQUISITOS PARA COMPOR O BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS LEGAIS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1 Conhecer e cumprir as determinações deste Edital e ter sido classificado e aprovado nesta seleção; **2.2** Ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou ser estrangeiro com visto permanente deferido e estar amparado pelos Decretos nº 70.391, de 11/04/72, e nº 70.432, de 18/04/72; **2.3** Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos; e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.4 Ser maior de 18 (dezoito) anos, no ato da contratação; **2.5** Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos; **2.6** Preencher os requisitos de escolaridade/habilitação dispostos no quadro dos Anexos II e III do presente Edital, compatíveis com as exigências da função, concluídas em instituições reconhecidas por órgão público competente, ressalvadas as disposições da Resolução CMEC Nº 02/2014 e 12/2015 para os professores inscritos na modalidade de Educação Indígena. **2.7 Para a modalidade de Educação Indígena**, os candidatos devem ser preferencialmente **professor indígena oriundo da etnia e da comunidade em que está localizada a escola**, nos termos das Resoluções CMEC Nº 02/2014 e 12/2015. **2.8 Para a modalidade de Escolar Quilombola**, os candidatos devem ser **preferencialmente, professor pertencente à comunidade quilombola**, nos termos da Resolução CMEC Nº 24/2018.

3 DAS VAGAS E FUNÇÕES.

3.1 O Banco de Recursos Humanos de Professores será formado por todos aqueles que se tornarem aptos a exercer a função para a qual concorreram, de acordo com as condições do presente Edital, não havendo quantidade de vagas pré-definidas. **3.2** As funções que comporão o Banco de Recursos Humanos de Professores são os estabelecidos no quadro a seguir e descritos no Anexo I deste Edital juntamente com a respectiva habilitação / formação mínima exigida pela legislação educacional vigente.

Modalidade	Etapas / Ano / Componente Curricular
EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INDÍGENA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Professor de Educação Infantil em Creche;
	Professor de Educação Infantil em Pré-escola;
	Professor do ciclo de alfabetização do 1º e 2º anos;
	Professor de 3º ao 5º ano
	Professor do 6º ao 9º ano / Língua Portuguesa
	Professor do 6º ao 9º ano / Língua Inglesa
	Professor do 6º ao 9º ano / Geografia
	Professor do 6º ao 9º ano / História
	Professor do 6º ao 9º ano / Ciências
	Professor do 6º ao 9º ano / Matemática
	Professor do 6º ao 9º ano / Educação Física
	Professor de EJA 1º segmento (EJA I e II);
	Professor de EJA 2º segmento - Língua Portuguesa
	Professor de EJA 2º segmento - Língua Inglesa
	Professor de EJA 2º segmento - Geografia
	Professor de EJA 2º segmento - História
	Professor de EJA 2º segmento - Ciências
	Professor de EJA 2º segmento - Matemática
Professor de EJA 2º segmento - Educação Física	
Professor de EJA/Educação Prisional	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Professor Salas de Atendimento Educacional Especializado

4 DAS VAGAS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

4.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos candidatos portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício da função docente. **4.2** Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989. **3.3.4.3** Os candidatos que desejarem concorrer às vagas



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência. **4.4** Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto n° 3.298/99 e suas alterações. **4.5** O candidato que não declarar no ato de inscrição o seu tipo de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral. **4.6** A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do Edital. **4.7** O candidato que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral. **4.8** O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame. **4.9** As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação. **4.10** O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização da entrevista,

deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, apresentar no ato de entrega da documentação laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida pela Comissão responsável pela execução da Seleção Pública Simplificada segundo critérios de razoabilidade. **4.11** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da entrevista, além de solicitar no ato de inscrição atendimento especial para tal fim, deverá apresentar, ainda, cópia da certidão de nascimento da criança e levar um acompanhante no dia da realização do exame, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não apresentar à Comissão responsável pela execução da Seleção Pública Simplificada a cópia da certidão de nascimento da criança ou que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da entrevista. **5 DAS INSCRIÇÕES 5.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET no portal eletrônico da Prefeitura de Caucaia, www.caucaia.ce.gov.br **a partir das 23 horas e 59 minutos do dia 03 de janeiro de 2019, até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de janeiro de 2019 (horário de Caucaia-CE).** **5.2** A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados; **5.3** As inscrições serão efetivadas de acordo com a modalidade, etapa e componente curricular para a



qual o candidato optar no formulário de inscrição: Educação Básica; Educação Indígena; Educação Escolar Quilombola e Educação Especial. **5.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. **5.5** No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, nº de telefone residencial ou celular para contato, modalidade em que pretende atuar, etapa, componente curricular e indicar se é pessoa com deficiência. **5.6** O candidato poderá realizar apenas **01 (uma) inscrição por CPF** devendo optar pela modalidade para a qual possui os requisitos necessários rigorosamente estabelecidos neste Edital. **5.7** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido neste Edital. **5.8** O candidato que no momento da inscrição informar data de nascimento diferente da que está em seu documento será **ELIMINADO** deste processo seletivo. **5.9** É muito importante que o candidato revise as informações no formulário online, antes de finalizar o processo, pois uma vez a confirmada à inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de nenhuma informação. **5.10** As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Coordenadora da Seleção Pública, o direito de excluir aquele que não comprovar as informações preenchidas no momento da apresentação dos documentos. **5.11** O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de se noticiar criminalmente ao Ministério Público do Estado do Ceará. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição. **6. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS;** **6.1.** Após a realização da inscrição pela internet, os candidatos classificados deverão comparecer, conforme cronograma definido no Anexo I deste Edital, à **EEIEF Maria Dolores Menezes de Almeida, situada na Rua da Consolação, nº 465, Bairro Novo Pabussu – Caucaia/CE, no horário de 8h às 15h** para a apresentação da documentação comprobatória dos títulos declarados como pré-requisito e para pontuação; assim como de todos os documentos previstos no item 6.2 deste Edital. **6.2.** A Ficha de Inscrição preenchida através de formulário eletrônico deverá ser impressa e devidamente entregue à Comissão Coordenadora sem emendas e/ou rasuras, acompanhada dos seguintes itens: a) foto 3x4 recente e de frente; b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos (autenticadas em cartório ou conferidas pelo original no ato da entrega): Carteira de Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (se for do sexo masculino); Comprovante de residência. c) **Para os candidatos da modalidade Educação Indígena**, apresentar declaração comprobatória emitida por instituição competente de que pertence a etnia Indígena. d) **Para os candidatos da modalidade Educação Escolar Quilombola**, apresentar declaração comprobatória emitida por instituição competente de que pertence à comunidade Quilombola. e) Cópia do diploma de graduação em licenciatura de acordo com habilitação exigida para cada cargo descrito nos Anexos II, III e IV deste Edital, autenticada em cartório ou conferida pelo original no ato da entrega; f) Cópia do certificado de conclusão do curso de magistério de ensino médio, autenticada em cartório ou conferida pelo original no ato da entrega ;g) Cópias do comprovante de experiência de trabalho, através de:- Declaração original assinada pelo Secretário Escolar e/ou pelo Diretor da Escola, com os carimbos de identificação, contendo data inicial e final do trabalho e/ou;

Declaração original expedida pela Secretaria de Administração do município ou estado com histórico do tempo de serviço e/ou;- Cópia da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.h) Cópias dos diplomas de especialização, mestrado, doutorado e certificados dos cursos de formação continuada, autenticadas em cartório ou conferidas pelo original no ato da entrega. **7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.** **7.1** A presente Seleção Pública obedecerá às seguintes etapas somatórias: **7.1.1 PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículo:** compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor o currículo informado no ato da inscrição. **a)** Cópia do diploma de graduação em licenciatura de acordo com habilitação exigida para cada cargo descrito nos Anexos II, III e IV deste Edital. **a)** Cópia do certificado de conclusão do curso de magistério de ensino médio, autenticada em cartório ou conferida pelo original no ato da entrega; **b)** Cópias do comprovante de experiência de trabalho, através de: - Declaração assinada pelo Secretário Escolar e/ou pelo Diretor da Escola, com os carimbos de identificação, contendo data inicial e final do trabalho e/ou;- Declaração expedida pela Secretaria de Administração do município ou estado com histórico do tempo de serviço e/ou; - Cópia da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública. **c)** Cópias dos diplomas de especialização, mestrado, doutorado e certificados dos cursos de formação continuada, autenticadas em cartório ou conferidas pelo original no ato da entrega. **7.1.1.1** Na **Análise de Currículo**, a apuração da pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Máxima
Especialização na área educacional (limitado a um curso)	02
Mestrado na área educacional (limitado a um curso)	03
Doutorado na área educacional (limitado a um curso)	04
Experiência no magistério, (em anos) sendo atribuído 01 (um) ponto por ano limitando-se a 08 (oito) anos.	08
Curso de formação continuada na área da modalidade em que se inscreveu com carga horária de 80h a 120 h (limitado a um curso)	01
Curso de formação continuada na área da modalidade em que se inscreveu com carga horária de 121h a 240h (limitado a um curso)	02
TOTAL	20

7.1.1.2 Todos os certificados apresentados deverão ser expedidos por instituição autorizada e conter, obrigatoriamente, a carga horária da formação, do contrário não será contado como título válido. **7.1.1.3** Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública até a data da inscrição na Seleção Pública Simplificada. Assim, títulos que venham a ser obtidos posteriormente à data da inscrição não serão considerados para fins de classificação no referido processo, regulado por este Edital. **7.1.1.4** Somente estarão aptos para a segunda etapa da Seleção Pública Simplificada, os candidatos que obtiverem a **pontuação mínima de 08 (oito) pontos** na Análise Curricular, **exceto para os candidatos inscritos na modalidade de Educação Indígena.** **7.1.1.5.** No ato da inscrição pela internet, ao preencher as informações curriculares, o sistema gerará automaticamente a pontuação preliminar do candidato. **7.1.1.6.** Essa pontuação será analisada e validada pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública após comparecimento dos classificados para a comprovação da titulação. **7.1.2 SEGUNDA ETAPA**



– **Entrevista:** será realizada no período definido no Anexo I deste Edital na **EEIEF Maria Dolores Menezes de Almeida, situada na Rua da Consolação, nº 465**, Bairro Novo Pabussu – Caucaia/CE, no horário **de 8h às 15h**, através de instrumento próprio para esse fim, com base nas competências profissionais observadas a partir dos seguintes fatores:

Habilidades e competências	Pontuação
Conhecimento técnico e específico da Função	04
Determinação/Autoconfiança	03
Solução de conflitos (Controle Emocional)	03
Liderança, Criatividade e Comunicabilidade.	03
Postura Profissional	03
Aspirações, motivação para a função em questão.	02
Planejamento/resultados	02
TOTAL	20

7.1.2.1 O objetivo da entrevista é verificar as habilidades e competências do professor para o exercício da ação docente no contexto da gestão do ensino. **7.1.3** É responsabilidade única do candidato o acompanhamento das publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, Anexo I, através do site www.caucaia.ce.gov.br. **7.1.4** A Comissão Coordenadora organizará um **cronograma próprio** para a entrevista a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no endereço eletrônico www.caucaia.ce.gov.br. **8 DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.** **8.1** A classificação final será feita em função da somatória dos pontos obtidos nas duas etapas, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido. **8.2** Em caso de empate na nota final na Seleção Pública Simplificada terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: maior idade maior titulação na área do magistério compatível com a área ou disciplina que vai lecionar; maior experiência no magistério. **9 DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.** **9.1** Caso não seja comprovada a titulação necessária exigida em Edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo quando da análise de currículo. **9.2** Será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação menor que 08 (oito) pontos na etapa de Análise de Currículo, **exceto para os candidatos na modalidade Educação Indígena.** **9.3** Também será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para entrevista; f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. **10 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL** **10.1** Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da prova de títulos com a pontuação obtida pelo candidato na entrevista. **10.2** O resultado preliminar da seleção será divulgado de acordo com a data prevista no anexo I do Edital. **10.3** Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia previsto no anexo I do Edital. **10.4** A classificação final será divulgada de acordo com a função escolhida pelo candidato no ato da inscrição em ordem decrescente da pontuação final, nos quadros de aviso da sede Secretaria

Municipal de Educação, como também no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.caucaia.ce.gov.br. **10.5** O resultado final do Processo Seletivo será homologado por Edital e publicado no Diário Oficial do Município. **11 DOS RECURSOS.** **11.1** Será admitido recurso somente para rever contagem de pontuação na etapa da Análise de Currículo, não cabendo recurso para a pontuação da Entrevista, considerando o caráter subjetivo desta etapa. **11.2** A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no Anexo I, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo. **11.3** Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação (SME), localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2.000, Centro, Caucaia, no horário de 8h às 14h, nas datas previstas no Cronograma no anexo I. **11.4** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. **11.5** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada irrecorrível. **12 DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.** **12.1** O vencimento pago ao docente contratado será compatível com a política adotada pela Prefeitura em relação aos professores do município, obedecendo ao escalonamento determinando pela titulação máxima em nível de graduação; **12.2** O valor da remuneração mensal será proporcional a quantidade de horas aula contratadas, sendo adotados os seguintes parâmetros:

Função	Valor Proporcional para 40 horas semanais
Professor Graduado da Educação Básica.	RS2.988,74 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 15% (quinze por cento) de Gratificação de Incentivo do Magistério pela Regência de Classe.
Professor Nível Médio Completo, na modalidade normal.	RS2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente ao piso salarial nacional do magistério, acrescido de 15% (quinze por cento) de Gratificação de Incentivo do Magistério pela Regência de Classe.

12.3 A carga horária de trabalho do professor contratado para atender as necessidades temporárias legais será preferencialmente de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada para, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme o limite preceituado no 7º, inciso XIII da Constituição Federal. **13 DA HOMOLOGAÇÃO** **13.1** A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por ato da Secretária de Educação do Município de Caucaia, o qual será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo à ordem de classificação. **14 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.** **14.1** A convocação dos candidatos aprovados será efetuada de acordo com as necessidades e conveniência da Secretaria de Educação e preferencialmente na função para a qual o candidato se inscreveu. **14.2** A contratação para atender as necessidades temporárias legais dar-se-á obedecendo à ordem de classificação mediante Termo de Contrato Temporário assinado entre as partes, atendendo às carências da rede municipal de ensino, conforme o disposto no item deste



Edital. **14.3** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários quando da sua convocação, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função. **14.4** No processo de lotação a Secretaria de Educação poderá fazer o remanejamento de candidatos entre as modalidades, etapas e/ou componentes curriculares, desde que seja do interesse do órgão, obedeça à ordem de classificação e o candidato possua a titulação necessária para exigida. **15 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO. 15.1** A vigência da presente seleção será de 1(um) ano a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogada, por conveniência da Secretaria de Educação de Caucaia, por um período de até 01 (um) ano. **16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 16.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Seleção Pública Simplificada contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados. **16.2** Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados à Seleção Pública Simplificada. **16.3** O candidato, ao realizar sua inscrição, manifestará ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. **16.4** Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Seleção Pública Simplificada no Diário Oficial de Caucaia e na internet, no endereço eletrônico <http://www.caucaia.com.br>. **16.5** Não serão fornecidos ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final no Diário Oficial de Caucaia. **16.6** A aprovação na seleção pública simplificada não assegura ao candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito. Todavia, a convocação dos aprovados para a contratação temporária respeitará estritamente a ordem de classificação dos candidatos. **16.7** Os professores selecionados neste certame serão avaliados continuamente pelos setores competentes (Núcleo Gestor, Conselhos Escolares e Secretaria de Educação), e caso o seu desempenho não seja satisfatório através de avaliação documentada em ata e aprovada pelo Conselho Escolar, o mesmo poderá ter seu contrato rescindido e ser substituído por outro candidato da seleção. **16.8** Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Seleção, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, que poderá utilizar-se de normas e leis pertinentes ao assunto. Caucaia-CE, 03 de janeiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação – Caucaia/CE.

ANEXO I, parte integrante do Edital nº 001/2019

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital (SME, http://www.caucaia.ce.gov.br).	03/01/2019
Inscrição	04 a 08/01/2019
Entrega de Documentação e Títulos (Educação Infantil: creche e pré-escola)	09/01/2019
Entrega de Documentação e Títulos (Ensino Fundamental – 1º ao 5º/EJA 1º segmento) / Educação Quilombola	10/01/2019
Entrega de Documentação e Títulos (Ensino Fundamental – 6º a 9º / EJA 2º segmento) / Educação Especial / Educação Indígena	11/01/2019
1ª Etapa - Análise dos currículos	10 a 15/01/2019
Resultado 1ª Etapa	16/01/2019
Recurso	17/01/2019
2ª Etapa - Entrevista	18, 21 e 22/01/2019
Resultado Final	23/01/2019
Homologação do resultado	24/01/2019

ANEXO II, parte integrante do Edital nº 001/2019

Qualificação exigida para atuação na EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO PRISIONAL, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO ESPECIAL

MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de Conclusão de Curso de 3º ou 4º Pedagógico – Ensino Médio na modalidade normal ou Diploma de Licenciatura em Educação Infantil (Pedagogia) ou Diploma de Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou Formação de Professores (Pedagogia em regime especial ou regular).
ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	Certificado de Conclusão de Curso de 3º ou 4º Pedagógico – Ensino Médio na modalidade normal ou Diploma de Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou Formação de Professores (Pedagogia em regime especial ou regular).

Qualificação exigida para atuação no Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Educação Jovens e Adultos 2º segmento

Componente Curricular	QUALIFICAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa, ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Língua Portuguesa.
INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de Língua Inglesa, ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Língua Inglesa.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física.
HISTÓRIA	Licenciatura Plena (ou cursando a partir o 5º semestre) em História. Licenciatura em Estudos Sociais. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em História.
GEOGRAFIA	Licenciatura Plena (ou cursando a partir o 5º semestre) em Geografia. Licenciatura em Estudos Sociais. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura Plena (ou cursando a partir o 5º semestre) em Ciências Naturais. Licenciatura Plena em Física, Química ou Biologia. Licenciatura em Ciências com plenificação em Física, Química ou Biologia.
MATEMÁTICA	Licenciatura Plena (ou cursando a partir o 5º semestre) em Matemática. Licenciatura Plena em Física. Licenciatura Plena em Ciências com plenificação em Matemática. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Matemática.
Também são válidos para comprovação de qualificação	1 - Diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita.

MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Formação inicial em Pedagogia ou áreas específicas em licenciatura plena com especialização em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado e/ou Curso de Aperfeiçoamento na área de, no mínimo, 180h.
EDUCAÇÃO PRISIONAL	Formação inicial em Pedagogia ou áreas específicas em Licenciatura Plena com Especialização na área e/ou Curso de aperfeiçoamento na área de, no mínimo, 180h.



ANEXO III, parte integrante do Edital nº 001/2019-EDUCAÇÃO INDÍGENA
Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) e Educação Jovens e Adultos 1º segmento

MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL	<p>Professor I – Saberes e Experiências de Aprendizagem: Linguagens; Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; Relações do mundo físico social; Tempo e natureza.</p> <p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica; ou</p> <p>c) Habilitação no ensino médio, na modalidade normal ou médio regular, desde que cursando a Licenciatura Intercultural ou outra licenciatura.</p> <p>Professor II – Interação e Conhecimento das manifestações e tradições culturais indígenas, cearense e brasileiras e espiritualidade.</p> <p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica; ou</p> <p>c) Habilitação no ensino médio, na modalidade normal ou médio regular, desde que cursando a Licenciatura Intercultural ou outra licenciatura.</p>
ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º SEGMENTO)	<p>Professor I – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza:</p> <p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica; ou</p> <p>c) Habilitação no ensino médio, na modalidade normal ou médio regular, desde</p> <p>Professor II – Arte, Expressão Corporal, Cultura e Espiritualidade:</p> <p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica; ou</p> <p>c) Habilitação no ensino médio, na modalidade normal ou médio regular, desde que cursando a Licenciatura Intercultural ou outra licenciatura.</p>

MATEMÁTICA EDUCAÇÃO INDÍGENA	<p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando o essa formação inicial específica;</p> <p>c) Licenciatura Plena em Matemática Licenciatura Plena em Física. Licenciatura em Ciências com planificação em Matemática. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Matemática.</p>
Também são válidos para comprovação de qualificação:	1 - Diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita.

MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL Educação Indígena	<p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando o essa formação inicial específica;</p> <p>c) Formação inicial em Pedagogia ou áreas específicas em licenciatura plena e especialização em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado e/ou curso de aperfeiçoamento na área de, no mínimo, 180h.</p>

Anexo IV, parte integrante do Edital nº 001/2019.
FORMULÁRIO PARA RECURSO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga na área de atuação _____, apresento recurso contra decisão da Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Assinatura do Candidato: _____

Anexo IV, parte integrante do Edital nº 001/2019.
FORMULÁRIO PARA RECURSO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

Inscrição nº _____

RECEBIDO em ____/____/2019

Assinatura do Servidor: _____

Cont. ANEXO III, parte integrante do Edital nº 001/2019- EDUCAÇÃO INDÍGENA
Qualificação exigida para atuação no Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Educação Jovens e Adultos 2º segmento

Componente Curricular	QUALIFICAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA EDUCAÇÃO INDÍGENA	<p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica;</p> <p>c) Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa, ou</p> <p>d) Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Língua Portuguesa.</p>
INGLÊS EDUCAÇÃO INDÍGENA	<p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica;</p> <p>c) Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa, ou</p> <p>d) Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Língua Inglesa.</p>
EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO INDÍGENA	<p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica;</p> <p>c) Licenciatura Plena em Educação Física.</p>
HISTÓRIA EDUCAÇÃO INDÍGENA	<p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando o essa formação inicial específica;</p> <p>c) Licenciatura Plena em História. Licenciatura em Estudos Sociais. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em História.</p>
GEOGRAFIA EDUCAÇÃO INDÍGENA	<p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando o essa formação inicial específica;</p> <p>c) Licenciatura Plena em Geografia. Licenciatura em Estudos Sociais. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.</p>
CIÊNCIAS EDUCAÇÃO INDÍGENA	<p>a) Habilitação no magistério indígena de nível médio, na modalidade normal; ou</p> <p>b) Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica;</p> <p>c) Licenciatura Plena em Ciências Naturais. Licenciatura Plena em Física, Química ou Biologia. Licenciatura em Ciências com planificação em Física, Química ou Biologia.</p>

PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2019. Nomeia a Comissão Coordenadora para condução e julgamento da Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias legais de excepcional interesse da rede pública municipal de ensino nos termos do Edital 001/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos art. 41 e 43 da Lei Nº 2.390, de 16 de Janeiro de 2013, e atendendo ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com a Lei 2.172, de 23 de outubro de 2010 e Lei nº 1386, de 03 de julho de 2001, **Considerando a necessidade de formação de Banco de Recursos Humanos de Professores da Educação Básica para atender às necessidades temporárias legais de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do**



artigo 37 da Constituição da República; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, Edital nº. 001/2019, com as seguintes atribuições: a) Coordenar a Seleção Pública Simplificada, organizando, conduzindo as equipes de trabalho e monitorando todos os atos relativos ao processo. b) Examinar e julgar os atos relativos ao processo seletivo. **Art. 2º** A Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada para Formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, Edital nº. 001/2019, será constituída pelos seguintes servidores da SME: I. **Presidente: Márcia Meneses de Lima Azevedo;** II. **Membro: José Morais Rocha;** III. **Membro: José Eronilson Alexandrino Sousa;** IV. **Membro: José Gomes Veloso;** V. **Membro: Maria Aparecida Pacobhyba Raposo;** VI. **Membro: Rafael Bruno Barroso Soares;** VII. **Membro: Maria Emanuela Ferreira Nogueira.** **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, aos 03 de janeiro de 2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **ANTONIA LARISSA DANTAS FERREIRA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeada pela Portaria nº 103/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 253/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 101/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 254/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **CARLOS**

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 085/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 255/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **CARLOS ANDRE DOS SANTOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 090/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 256/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **DAYANE FERNANDES DE VASCONCELOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 113/2018-CMC, de 07fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 257/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **FRANCISCA ERIVANIA FONTENELE**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, nomeada pela Portaria nº 107/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 258/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas



atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:1 – EXONERAR** o servidor **GILSON FERNANDES MARINHO FILHO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 108/2018-CMC, de 07fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 259/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **GLEISON AVILA DE MOURA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 096/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 260/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **INGRID MOREIRA LIMA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, nomeada pela Portaria nº 099/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 261/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **JOANA DARC FERREIRA DA SILVA BOMFIM**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 104/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018.

ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 262/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **JULIO CESAR JERONIMO DO NASCIMENTO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 098/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 263/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **LARISSA PEREIRA GARCIA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 097/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 264/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:1 – EXONERAR** o servidor **LUIZ ERIVALDO DOS SANTOS LIMA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV - C6**, nomeado pela Portaria nº 088/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 265/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: – EXONERAR** a servidora **MARCELA MARIA PEROTE DA COSTA**, do exercício das funções



do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 121/2018-CMC, de 15fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 266/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **MARIA CLAUDENIA GUEDES DE LIMA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 122/2018-CMC, de 15fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 267/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **MARIA MAYANNE GOMES DE SOUSA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 084/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 268/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **MARIO VINICIO COSTA DE SOUSA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 087/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 269/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da

Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 089/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 270/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **PAULO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 093/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 271/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **ROBERTO MEIRELES CARNEIRO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 082/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 272/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **SIBELI ANDRADE DE MELO POMPEU BRASIL**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, nomeada pela Portaria nº 109/2018-CMC, de 07fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos



28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 273/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **TANIA CRISTINA DO NASCIMENTO FREITAS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, renomeada pela Portaria nº 190/2018-CMC, de 06jul18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 274/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **VANDERLEY BARROS DE SANTANA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 086/2018-CMC, de 01fev18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 275/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **DIEGO DE SOUSA QUEIROZ**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 135/2018-CMC, de 01mar18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 276/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** a servidora **ELIANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, do exercício das funções do

cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 143/2018-CMC, de 02abr18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 277/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V - C10**, nomeado pela Portaria nº 145/2018-CMC, de 02abr18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 278/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **JOAO MARCELO LIMA MARTINS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 158/2018-CMC, de 02mai18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 279/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1 – EXONERAR** o servidor **REGINALDO PESSOA DO AMARAL FILHO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 168/2018-CMC, de 01jun18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 280/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da



Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **ROBERIA MARIA FABRICIO DA SILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, nomeada pela Portaria nº 169/2018-CMC, de 01jun18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 281/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **ANTONIO EDEVANE GOMES RAQUEL**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 185/2018-CMC, de 03jul18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 282/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **FRANCISCO RAFAEL DA COSTA GOMES**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 213/2018-CMC, de 01nov18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 283/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **MARIA THAIS VASCONCELOS DE MATOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, nomeada pela Portaria nº 212/2018-CMC, de 01nov18. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da

Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 284/2018-CMC. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA (CE), no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a disposição do art. 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE**: Art. 1º - Ceder o servidor **VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO**, Procurador do Legislativo Municipal, matrícula nº 1472, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caucaia (CE), para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, CD II, para o qual foi nomeado por meio do Decreto de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2018 (Seção 2, pág. 1), com mandato até 4 de novembro de 2020, na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário. Art. 3º - O Procurador Legislativo deverá apresentar-se imediatamente ao órgão ao término da cessão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de dezembro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA DE APOIO A JUSTIÇA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER O TERMO DE CONVENIO Nº 10/2017, ASSINADO EM 17/02/2017 COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ OFERECENDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS TANTO AO INTERESSE DA JUSTIÇA COMO DA SOCIEDADE CAUCAIENSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS - A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). GELMA MARIA LEITÃO BARROS, Publicar o resultado PARCIAL do credenciamento ou descredenciamento dos participantes do processo acima citado, cujos documentos foram recebidos entre os dias 20 de dezembro de 2018 a 26 de dezembro de 2018.



FUNÇÃO: TECNICO DE APOIO A JUSTIÇA

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	SITUAÇÃO
20/12/2018	18:26:23	LUCIANA ROLIM ANTUNES (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:34:23	ANA JÉSSICA DE SOUSA RODRIGUES (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:36:55	CAMILLA BRAGA MAIA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:43:19	FRANCISCO MEIRA BARBOSA FILHO (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:45:29	DEBORA LIMA RIBEIRO (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:45:52	LUCAS SOARES CHAGAS (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:46:51	RENATA PINHEIRO LINHARES (PSICOLOGA)	CREENCIADA
20/12/2018	18:47:32	MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:48:30	ODILMA BRAGA BARBOSA (RECURSOS HUMANOS)	CREENCIADA
20/12/2018	18:49:35	RAIANE SANTOS PINHEIRO (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:50:39	ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:50:41	FRANCISCA JANAINNA FERREIRA ARAGÃO (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:50:56	MIRLENE FERNANDES DE BARROS (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:51:39	HELÁDIA ALMEIDA QUEIROZ	DESCRENCIADA
20/12/2018	18:52:32	JOSE DE ANDRADE MACIEL (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:53:04	FABIANO MOTA DAMASCENO ROCHA (QUIMICA)	CREENCIADO
20/12/2018	18:56:55	JOSIANE SOUZA DE LIMA BARRETO (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:57:36	FRANCISCO OCELO DE ASSIS GADELHA JÚNIOR (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:57:50	ANDREA MOREIRA DA SIVA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:58:11	LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:58:12	ANTÔNIO SÉRGIO GOMES (PSICOLOGO)	CREENCIADA
20/12/2018	18:58:13	THAYLANE ROLIM DA SILVA (SERVIÇO SOCIAL)	CREENCIADA
20/12/2018	18:58:25	MARLIO DAMASCENO FONSECA	DESCRENCIADA
20/12/2018	19:00:19	RAFAELA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:00:42	GABRIELA DE FREITAS SALES (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:01:45	LUCILENE CÉLIA CERQUEIRA RODRIGUES (ADMINISTRAÇÃO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:02:34	ROBERTA KARINE BARROS ROCHA (SERVIÇO SOCIAL)	CREENCIADA
20/12/2018	19:03:22	JOSÉ EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO (GEOGRAFIA)	CREENCIADA
20/12/2018	19:03:58	BARBARA GOMES MESQUITA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:04:51	FRANCISCA VANESSA MACIEL DE LIMA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:05:03	ANDRESSA AGUIAR ROCHA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:05:45	AMANDA VERAS MACIEL CAVALCANTE (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:07:43	ERIKA MORAES SOUSA	DESCRENCIADA
20/12/2018	19:10:26	IVELINE RODRIGUES ARRUDA	DESCRENCIADA
20/12/2018	19:11:45	MARLETE FERREIRA DA SILVA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:12:36	ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:14:52	LADYJANE DE SOUSA LIMA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:15:24	ROSÂNGELA ARAÚJO DE CASTRO (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:16:14	FELIPE SANTIAGO PAIVA AGUIAR	DESCRENCIADA
20/12/2018	19:18:03	LISSA MARIELLE TORRES AGUIAR (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	19:18:51	ALINE FLORENCIO ARAUJO	DESCRENCIADA
20/12/2018	19:30:08	EWERSON AGUIAR ASSUNÇÃO (DIREITO)	CREENCIADO
20/12/2018	19:30:45	RICARDO MATEUS RODRIGUES GIRAO	DESCRENCIADA
20/12/2018	19:35:31	LUCAS RODRIGUES BERNARDO	DESCRENCIADA
20/12/2018	20:09:53	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA BEZERRA	DESCRENCIADA
20/12/2018	20:15:58	TAIS TAVARES VIEIRA PESSOA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	20:24:10	SUZI PAIVA DA SILVA	DESCRENCIADA
20/12/2018	20:54:42	STHEFANE DOS SANTOS GOMES (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	21:00:26	FRANCISCO APRIGIO MACIEL DE LIMA	DESCRENCIADA
20/12/2018	21:08:20	DANIELE TRAVASSOS MARTINS DA COSTA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	21:23:47	SUZANA MÉRCIA CASTRO SILVA	DESCRENCIADA
20/12/2018	21:41:21	DIEGO BELEM ALMEIDA (DIREITO)	CREENCIADA
20/12/2018	22:00:55	REGIVANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	DESCRENCIADA
20/12/2018	22:20:47	SELMA BATISTA DOS SANTOS (DIREITO)	CREENCIADA
21/12/2018	08:38:18	LAYS RAQUEL MIRANDA FEITOSA	DESCRENCIADA
21/12/2018	08:48:30	FRANCISCO WALLYSON DA COSTA GÓIS	DESCRENCIADA
21/12/2018	08:50:00	EMANUELA DA SILVA SEVERINO	DESCRENCIADA
21/12/2018	09:34:29	CARLA DE LARA VIEIRA PIRES DOS SANTOS	DESCRENCIADA
21/12/2018	09:51:58	MAYARA MENEZES DE MATOS DODT	DESCRENCIADA
21/12/2018	12:53:20	SAMARA TOMAZ ARAUJO (PSICOLOGA)	CREENCIADA
21/12/2018	13:15:22	GABRIELLA LEANDRO FRUTUOSO	DESCRENCIADA
21/12/2018	14:31:23	FRANCISCA AMALIA BEZERRA	DESCRENCIADA
21/12/2018	16:11:47	ERYKA MARIA SOUSA DE ALMEIDA (SERVIÇO SOCIAL)	CREENCIADA
22/12/2018	01:16:59	FABRICIO DE ÁVILA OLIVEIRA	DESCRENCIADA
25/12/2018	23:33:36	RENNIER MARTINS VASCONCELOS	DESCRENCIADA

FUNÇÃO: AUXILIAR DA JUSTIÇA

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
20/12/2018	18:33:55	LUCAS ALMEIDA ALBUQUERQUE	DESCRENCIADO
20/12/2018	18:35:14	MARIA ETELVINA DE QUEIROZ	CREENCIADA
20/12/2018	18:37:13	ANTONIA GIRLENE VIEIRA BATISTA	CREENCIADA
20/12/2018	18:39:09	MARIA SILVANA GÓIS DA SILVA	CREENCIADA
20/12/2018	18:39:11	PATRICIA DRIELY GOMES BARROS	CREENCIADA
20/12/2018	18:39:54	FRANCILENE DE SOUSA RODRIGUES	CREENCIADA
20/12/2018	18:40:03	TARCIANA ROCHA CAVALCANTE	CREENCIADA
20/12/2018	18:40:51	MARIA JANETE MARTINS DOS SANTOS	CREENCIADA
20/12/2018	18:41:05	GERALDINA RODRIGUES DE FARIAS	CREENCIADA
20/12/2018	18:42:23	GERLANE MARCIA RODRIGUES DA COSTA	CREENCIADA

20/12/2018	18:42:38	ALINE MARA MENDES DOS SANTOS	CREENCIADA
20/12/2018	18:42:47	FABIANA SOARES DO NASCIMENTO	CREENCIADA
20/12/2018	18:43:15	VICENTE PAULO DE BARROS	CREENCIADA
20/12/2018	18:43:43	DANIELE ALVES ALBUQUERQUE	CREENCIADA
20/12/2018	18:43:53	LUCIANA DE ARAÚJO MIRANDA SAMPAIO	CREENCIADA
20/12/2018	18:44:03	JOSÉ RODRIGO FERREIRA DO MONTE	CREENCIADA
20/12/2018	18:44:47	DIONE ALEXANDRINO GONÇALVES DE LIMA	CREENCIADA
20/12/2018	18:45:49	VANDERLUCIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	CREENCIADA
20/12/2018	18:47:25	KAMILA BRAGA DE ARAÚJO	CREENCIADA
20/12/2018	18:49:47	JACIRA DE ARAÚJO MOTA	DESCRENCIADO
20/12/2018	18:49:53	JOANGELA DA SILVA HOLANDA	CREENCIADA
20/12/2018	18:50:03	ISABELLE MIRANDA BRAGA	CREENCIADA
20/12/2018	18:51:17	EMILLY DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA RODRIGUES	CREENCIADA
20/12/2018	18:51:57	ANDREIA ARRUDA VIEIRA	CREENCIADA
20/12/2018	18:53:15	ISIS GABRIELE HOLANDA ALVES	DESCRENCIADO
20/12/2018	18:53:19	WLADIA RODRIGUES SILVA	CREENCIADA
20/12/2018	18:53:33	JOELMA MIRANDA MOURA	CREENCIADA
20/12/2018	18:54:01	TICIANY MAYARA PAZETTI GUANABARA	CREENCIADA
20/12/2018	18:54:15	JESSE DE SOUSA SILVA	DESCRENCIADO
20/12/2018	18:54:20	LAIS MENDES ROCHA	CREENCIADA
20/12/2018	18:57:57	GREYCE DENNYFER SOUSA SILVA	CREENCIADA
20/12/2018	18:58:00	IDELWEIDES BRAZ FEITOSA ARRAIS	CREENCIADA
20/12/2018	18:58:19	SALETE MARIA ALMEIDA DE LIMA	CREENCIADA
20/12/2018	18:58:23	IVELINE RODRIGUES ARRUDA	DESCRENCIADO
20/12/2018	18:59:33	MARIA CLOTILDES COELHO MAGNO	CREENCIADA
20/12/2018	18:59:46	JAMILA DA SILVA MIRANDA OLIVEIRA	CREENCIADA
20/12/2018	19:02:07	FRANCISCA DA CONCEICAO GADELHA ROCHA DE OLIVEIRA	CREENCIADA
20/12/2018	19:02:59	FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA SANTOS	CREENCIADA
20/12/2018	19:03:10	MARIANA APARECIDA TORRES MIRANDA	CREENCIADA
20/12/2018	19:03:55	MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	CREENCIADA
20/12/2018	19:04:14	MARIA LIDIANA DA ROCHA SALES	CREENCIADA
20/12/2018	19:05:14	KENIA CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	CREENCIADA
20/12/2018	19:06:01	ROSA VANESSA FORTE DA SILVA	CREENCIADA
20/12/2018	19:06:34	GISELLE CICERA HOLANDA ALVES	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:06:39	VLADIMIR PAZ MOURA	CREENCIADA
20/12/2018	19:07:21	MIKAELI FIGUEIREDO GONDIM	CREENCIADA
20/12/2018	19:08:06	JOSIE MIRANDA MOURA	CREENCIADA
20/12/2018	19:08:57	DANIELA ANDRADE MELO	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:08:57	FLAVIO CHAVES MEDEIROS FILHO	CREENCIADA
20/12/2018	19:09:05	FRANCISCO MARDONIO FERREIRA BARROSO	CREENCIADA
20/12/2018	19:09:16	SABRINA QUIRINO DA CUNHA	CREENCIADA
20/12/2018	19:10:00	DANIELLY MARIA PAIVA E SILVA	CREENCIADA
20/12/2018	19:10:03	DIANA MARIA CORDEIRO MATOS	CREENCIADA
20/12/2018	19:10:49	KARINE BASTOS BEZERRA	CREENCIADA
20/12/2018	19:10:55	RAFAEL RIBEIRO BRASILINO	CREENCIADA
20/12/2018	19:11:06	MARCELO NUNES FRANKLIN	CREENCIADA
20/12/2018	19:11:47	LIA PINHEIRO DE GOES	CREENCIADA
20/12/2018	19:12:48	MARIA SONIA DE SOUSA MARIANO	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:13:14	RAFAELA FAÇANHA DA SILVA COSTA	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:13:30	RENATA LOPES SOUSA	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:13:46	SILVIA REGINA SILVA BARBOSA	CREENCIADA
20/12/2018	19:14:26	GERARDO MAGELA DA ROCHA ABREU	CREENCIADA
20/12/2018	19:15:48	ANANIAS RIBEIRO MARTINS	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:16:17	EDVANIA MARIA ROCHA	CREENCIADA
20/12/2018	19:16:28	KARYANE RAMALHO LOPES	CREENCIADA
20/12/2018	19:17:01	INGRID CICERA HOLANDA ALVES	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:19:17	FRANCISCA SAMARA QUIRINO DA CUNHA	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:19:45	ANA REBECA MENEZES RODRIGUES	CREENCIADA
20/12/2018	19:21:11	PAULA ROMELIA DE ALENCAR PAULA	CREENCIADA
20/12/2018	19:22:17	MIQUELINE GOMES PARENTE	CREENCIADA
20/12/2018	19:22:29	FELIPE SILVEIRA MOTA	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:23:24	MARLON DUARTE DE SOUSA	CREENCIADA
20/12/2018	19:23:46	CLAUSIANA DA SILVA	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:24:02	JOAO FORTE SOUZA	CREENCIADA
20/12/2018	19:24:50	MARIA JANAINA SILVA DE SOUSA	CREENCIADA
20/12/2018	19:26:38	GERUSA MARTINS PONTES	CREENCIADA
20/12/2018	19:28:03	MALONYA DUARTE DE SOUSA	CREENCIADA
20/12/2018	19:28:37	LUIS FELIPE ARAÚJO DA SILVA	CREENCIADA
20/12/2018	19:29:16	DANYELLE DE ARAÚJO MIRANDA	CREENCIADA
20/12/2018	19:29:24	EDY CARVALHO ROCHA	CREENCIADA
20/12/2018	19:29:24	ANA PAULA SOUSA GOMES	CREENCIADA
20/12/2018	19:29:53	FRANCISCA SONIA MOREIRA DUARTE	CREENCIADA
20/12/2018	19:30:45	RICARDO MATEUS RODRIGUES GIRAO	CREENCIADA
20/12/2018	19:31:23	CRISTOVANE RODRIGUES DA SILVA	CREENCIADA
20/12/2018	19:32:13	FRANCISCO DENILSON DA SILVA DE ANDRADE	DESCRENCIADO
20/12/2018	19:34:40	THALITA FERREIRA DE ALMEIDA	CREENCIADA
20/12/2018	19:39:48	ISABELLA ELSA OLIVEIRA RODRIGUES	CREENCIADA
20/12/2018	19:42:51	DENIS PEREIRA BATISTA	DESCRENCIADO
20/12/2018	20:01:32	MARIA ZULEUDE DO NASCIMENTO LOPES	CREENCIADA



20/12/2018	20:55:22	ANTONIO LUIZ NASCIMENTO MARTINS	CRENCIADA
20/12/2018	21:24:45	BRENO GADELHA GOMES	CRENCIADA
20/12/2018	21:32:27	DENER ISMAEL DOS SANTOS GOMES	DESCRENCIADO
20/12/2018	22:57:31	SAMARA CARDOSO GOMES	CRENCIADA
20/12/2018	23:43:05	ELIDIANA DA COSTA FERREIRA	DESCRENCIADO
21/12/2018	07:04:30	JOHNATAN PEREIRA MENDES	DESCRENCIADO
21/12/2018	07:37:13	REJANIA MOREIRA SOUSA	DESCRENCIADO
21/12/2018	09:05:05	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA FREIRE	DESCRENCIADO
21/12/2018	09:17:25	TALITA MARIANE DE CASTRO GILÓ	DESCRENCIADO
21/12/2018	09:30:19	FRANCISCA INES AZEVEDO LIMA	DESCRENCIADO
21/12/2018	10:13:02	DEISIANE FERREIRA DA SILVA	DESCRENCIADO
21/12/2018	10:32:49	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DA SILVA	DESCRENCIADO
21/12/2018	11:17:59	VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO	DESCRENCIADO
21/12/2018	11:20:58	FRANCISCO THIAGO OLIVEIRA ANDRADE	DESCRENCIADO
21/12/2018	11:39:08	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES JUNIOR	DESCRENCIADO
21/12/2018	13:37:16	AMAJLA DE SOUZA PEREIRA	DESCRENCIADO
21/12/2018	13:46:44	ROBSON DE ARAÚJO DA HORA	DESCRENCIADO
21/12/2018	13:59:58	TALITA THIALA DA SILVA DAMASCENO	DESCRENCIADO
21/12/2018	14:11:39	GIVELDER ALENCAR DE SOUZA	DESCRENCIADO
21/12/2018	18:40:38	FABLICIO FARIA SANTOS	DESCRENCIADO
21/12/2018	19:10:15	LUIZ GERALDO DA SILVA DE SANTANA	DESCRENCIADO
21/12/2018	21:08:53	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	CRENCIADA
22/12/2018	11:36:06	LETICIA MARIA CRUZ SANTO	DESCRENCIADO
22/12/2018	11:53:54	BEATRIZ DA SILVA MARTINS	DESCRENCIADO
22/12/2018	14:47:57	RITA DE CASSIA NASCIMENTO CARVALHO	DESCRENCIADO
22/12/2018	19:21:07	ANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	DESCRENCIADO
22/12/2018	19:44:38	ANGERLANA DO NASCIMENTO SANTOS	DESCRENCIADO
23/12/2018	12:26:46	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	DESCRENCIADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
20/12/2018	18:49:48	ANTONIA GEOVANIA DE MORAIS OLIVEIRA	CRENCIADA
20/12/2018	18:54:33	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA	CRENCIADA
20/12/2018	18:56:29	EVAMILA DOS ANJOS NASCIMENTO	CRENCIADA
20/12/2018	18:58:04	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	CRENCIADA
20/12/2018	19:00:09	LUCELENE MENDES ROCHA	CRENCIADA
20/12/2018	19:01:49	MILENE EDUARDO DE SOUZA	DESCRENCIADA
20/12/2018	19:02:03	MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	CRENCIADA
20/12/2018	19:03:52	KERCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	CRENCIADA
20/12/2018	19:04:27	JOSE MARIO ARAUJO DA COSTA	CRENCIADA
20/12/2018	19:07:06	ANA MARIA MARTINS COSTA	CRENCIADA
20/12/2018	19:12:10	JOSE MAURICIO DE SOUSA VIEIRA	CRENCIADA
20/12/2018	19:32:25	ANTONIA SANDRA MARIANO DE SOUSA	CRENCIADA
20/12/2018	19:42:01	JANAYNA YARACY FEITOSA DE OLIVEIRA	DESCRENCIADA
20/12/2018	20:21:27	LARISSA DA SILVA SOUSA	CRENCIADA
21/12/2018	08:40:47	EMANUELE DIAS DOS NASCIMENTO	DESCRENCIADA
21/12/2018	08:46:04	RANNYELE DIAS DO NASCIMENTO	DESCRENCIADA
21/12/2018	08:49:07	ANTONNY DIAS DO NASCIMENTO	DESCRENCIADA
21/12/2018	08:52:30	FRANCISCO THESLEY NUNES PINTO	DESCRENCIADA
21/12/2018	09:46:05	ANTONIO LEONIDAS VIEIRA PIRES DOS SANTOS	DESCRENCIADA
21/12/2018	10:17:26	DIANA PRISCILA OLIVEIRA MATIAS	CRENCIADA
21/12/2018	10:32:03	FRANCISCA VANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CRENCIADA
21/12/2018	10:35:05	FRANCISCA MILENA MENEZES COSTA	DESCRENCIADA
21/12/2018	10:49:25	JOA ROBERTO ROCHA DOS SANTOS	DESCRENCIADA
21/12/2018	12:02:54	MARIA ZUILA DO NASCIMENTO LOPES	DESCRENCIADA
21/12/2018	12:46:28	CLEITON DA COSTA DE CARVALHO	DESCRENCIADA
21/12/2018	13:12:45	MARIA GLAUCIANE SOARES DA SILVA	DESCRENCIADA
22/12/2018	01:13:52	CLEBER HOLANDA DA SILVA	DESCRENCIADA
22/12/2018	02:51:11	ARI MENDES JUNIOR	DESCRENCIADA
22/12/2018	11:38:59	MARIA LUCIENE CRUZ SANTOS	DESCRENCIADA
22/12/2018	11:45:57	GEOVANA DA SILVA	CRENCIADA
22/12/2018	11:55:27	EMANOEL LOPES COSTA LIMA	DESCRENCIADA
23/12/2018	21:34:40	FRANCISCO CLAUDIONOR MARTINS DE SOUSA	CRENCIADA

horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 2019.01.02.001, cujo objeto é **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços a fim de dar continuidade ao programa “CAUCAIA, EDUCAÇÃO PARA TODOS”**, o referido EDITAL poderá ser adquirido sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.caucaia.ce.gov.br o qual se encontra à disposição de todos os interessados na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2019. Secretaria Municipal de Educação. Camila Bezerra Costa da Silva.

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.010. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.010. A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Bairro: Centro, Caucaia/CE, torna público que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.010**, que tem por objeto **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços a fim de dar continuidade ao programa “CAUCAIA, EDUCAÇÃO PARA TODOS”**, foi **REVOGADO**, na forma do Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93. Maiores informações no endereço acima, a partir do horário de expediente ao público de 08h:00min às 12h:00min. Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2018. Camila Bezerra Costa da Silva. Secretária de Educação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.008- O Município de Caucaia por intermédio da Ordenadora de despesas do Gabinete da Vice Prefeita, Sra Louize Furtado Braga, comunica aos interessados que foi retificado o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.008**, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE); AVANÇO DO MAR E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.** As alterações promovidas constam no referido **ADENDO** que poderá ser adquirido no sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2019. Louize Furtado Braga - Ordenadora de despesas do Gabinete da Vice Prefeita.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ce, vem através deste **CONVOCAR** o (s) licitante (s) habilitado (s) e a quem interessar, para abertura dos envelopes Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.23.002**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO/INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que se realizará no dia **07 de janeiro de 2019** às 10:30, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, Estado do Ceará, maiores informações pelo Fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01.02.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (03/01/2019 a 31/12/2019), no

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Caucaia/CE torna público o extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 01, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Recursos Humanos ; OBJETO: é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Nara Saraiva Amorim Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2018. Luciana Nara Saraiva Amorim Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 02, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Educação de Caucaia/CE torna público o extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 03, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; OBJETO: é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2018. Camila Bezerra Costa da Silva-Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO O(A) Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE torna público o

extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 05, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social; OBJETO: é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilene Verissimo Paulo LIMA. Caucaia-CE, 26 de dezembro de 2018. Edilene Verissimo Paulo Lima- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes de Caucaia/CE torna público o extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 06, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes; OBJETO: é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco de Assis Medeiros Silva. Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2018. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Infraestrutura de Caucaia/CE torna público o extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 07, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura; OBJETO: é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Kleber Correia Lima Filho. Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2018. Kleber Correia Lima Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.